



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.343, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º Fica denominada “ RUA ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA” o atual logradouro que não tem nome oficial, o qual fica paralela a Rua Pastor Mateus Paulo Guedes com início na Rua Um, situada no Distrito de Muriqui, Município de Mangaratiba.

Art. 2.º Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta lei o croqui em anexo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 26 de maio de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito